




ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, as oito horas da manhã, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal com todos os servidores portando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento de dois metros entre si, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, e as servidoras Gislaíne e Monique; Conselho Curador: Jaqueline, Kelly, Luciano e Mara Osório. A conselheira Valéria participou por vídeo conferência. Conselho Fiscal: Roberta, Lucimara, Erika, Evaldo. Comitê de Investimentos: Rodrigo, Bruno, Marcos, Hugo e Leandro, A Diretora Presidente iniciou dando as boas-vindas ao conselheiro Luciano, que inicia sua participação no Conselho Curador em substituição à Conselheira Rita de Cássia que se afastou para pleitear uma vaga na Câmara Municipal nas eleições deste ano de 2020. Em seguida esclareceu que a pauta principal desta reunião é a apresentação do Cálculo Atuarial pelo atuário Sr. Luiz Claudio Kogut, que acessará o encontro por vídeo conferência, conforme recomendação em decreto Municipal. Informou ainda que convidou para este momento o Secretário Municipal de Finanças, o Procurador Municipal, o Diretor de Assuntos Jurídicos da Procuradoria e a Controladora Geral. Sendo que destes apenas a Controladora Geral Sra Christiane Tosti e a Subsecretária de Finanças Andréia Guisoni estiveram presentes, agradecendo a presença. Esclareceu aos presentes que após esta reunião o Cálculo Atuarial deverá ser encaminhado ao executivo que por sua vez encaminhará à Câmara Municipal para aprovação da lei que promova as alterações sugeridas no estudo atuarial. Salientou que foi concedido aumento salarial aos servidores sem analisar o impacto atuarial desta medida, importante dizer que o PREVINA não é contra aumento salarial e correção do poder de compra da remuneração do servidor, porém é importante que a administração municipal realize estudo atuarial visando conhecer com antecedência o impacto que causará o reajuste salarial na Previdência Municipal. Em seguida abriu a palavra ao atuário que se apresentou e passou a discorrer sobre o Cálculo Atuarial 2020, que foi realizado com os dados enviados com base em 31 de dezembro de 2019. Inicialmente apresentou os dados estatísticos comparando com exercícios anteriores, atualmente existem 89,3% de servidores ativos para 10,7% de inativos, essa proporção aumentou de 2019 para cá e deverá aumentar ainda mais nos próximos anos. Sendo que num período de 10 anos aproximadamente deverá aumentar mais 400 servidores no grupo de inativos, sem contar casos de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. No estudo atuarial não é permitido considerar a hipótese de reposição de massa, assim considera-se apenas os servidores em atividade para cobrir as despesas com custeio dos benefícios concedidos. Para este ano foram consideradas as alterações previstas na Portaria 464/2018 que alterou consideravelmente a forma de cálculo. Ressaltou a alteração na tábua biométrica em que separa servidores por sexo, este item gera grande impacto porque a quantidade de servidores do sexo feminino é de 75% do total e as regras beneficiam esse grupo. Além disso houve uma mudança significativa no cálculo da taxa de juros que não é mais fixa, devendo ser considerado a duração do passivo do plano e foi reduzida de 6% para 5,87%, essa redução impacta no ingresso de recursos para cobertura do plano de custeio. Finalizando, o resultado atuarial considerou as mudanças previstas na portaria 464/2018, a mudança na taxa de juros, a cobertura de déficit proposta na lei 1.530/2019, aumento da média de remuneração e proventos, o aumento na concessão de benefícios, a excelente remuneração da carteira de investimentos do



PREVINA no ano de 2019 e ainda que o Município não implantou a reforma da Previdência prevista na Emenda Constitucional 103/2019. Assim o plano de custeio manteve a alíquota patronal em 16,05% com aporte de R\$ 2.415.232,98 e alíquota de contribuição de servidores ativos e inativos em 14%, como alíquota mínima conforme prevê a Emenda Constitucional 103/2019 e a Portaria 1.348/2019. Ao terminar a explanação abrimos para perguntas, o Rodrigo Gestor do Comitê perguntou se a taxa de juros poderia ser alterada, considerando que neste ano de 2020 será impossível atingir a meta atuarial com os investimentos. Respondeu que não há necessidade de alterar o DRAA e que se for solicitado, poderá fazer um parecer sobre os impactos de uma redução nos juros para que seja analisado pelo Comitê de Investimentos e pelos Conselhos. A Conselheira Jaqueline solicitou explicação sobre os dois quadros de plano de custeio apresentados, sendo que em um com a proposta de contribuição de servidores de 11% apresentou um déficit de R\$ 2.036.062,91 e na possibilidade de 14% gerou um superávit de R\$ 9.859.166,35. O atuário explicou que em ambos os quadros a alíquota patronal e os aportes foram mantidos, sendo que com uma contribuição de 11% do servidor permanece um déficit de R\$ 2.036.062,91, mas quando adota a alíquota de 14% conforme prevê a emenda constitucional, passa a ter um superávit de R\$ 9.859.166,35, sendo que esse valor vai se diluir visto que neste ano de 2020 dificilmente o Instituto alcançará a meta atuarial, tendo em vista que o mercado financeiro foi amplamente impactado com os efeitos da pandemia. A conselheira Valéria perguntou se os impactos negativos nos investimentos desde ano de 2020 só vão ser apurados no ano de 2021. Ele respondeu que sim visto que poderá ser feita uma prévia em 30.06.2020 mas o resultado oficial tem como base a data de 31.12.2020. Perguntou ainda se a alíquota de 14% para o servidor é obrigatória ou pode ser substituída por uma alíquota progressiva. A resposta do atuário é que ficou definido no artigo 9º § 4º da Emenda Constitucional que a alíquota de contribuição do servidor para os Regimes Próprios de Previdência que apresentam déficit atuarial seria no mínimo de 14%, as alíquotas progressivas só podem ser adotadas por RPPS que se encontram com superávit atuarial. O entendimento inclusive é que esta alíquota já deveria entrar em vigor em 01.03.2020, que é o prazo de vigência da EC 103/2019, mas com a publicação da Portaria 1.348/2019 a SPREV estendeu esse prazo a 31.07.2020. A conselheira Jaqueline ressaltou que a alíquota patronal foi mantida, não poderia alterar o patronal e manter a alíquota do servidor? Na resposta o atuário ressaltou que a Reforma da Previdência foi pensada para proporcionar alívio aos entes públicos federal, estadual e municipal, desta forma o aumento da contribuição do servidor transfere parte do saldo negativo da previdência aos servidores. A alíquota progressiva só poderia ser utilizada se, ao utiliza-la o resultado atuarial apresentasse superávit. Considerando a faixa de remuneração mensal dos servidores ativos, a maioria se enquadraria em alíquotas abaixo de 11%, assim o resultado não atinge o necessário para cobrir o déficit. A Diretora Presidente questionou se o Município aderir a Reforma da Previdência e considerando a transferência do Salário Maternidade e Auxílio Doença para responsabilidade do ente impactaria positivamente no déficit, podendo diminuir a contribuição dos servidores? A resposta é que mesmo aplicando na íntegra as mudanças previstas na reforma, diminui mas não zera o déficit, e vai trazer mais prejuízos aos servidores porque terá regras mais rígidas para concessão de benefícios. O Leandro membro do comitê de investimentos perguntou se algum município já implantou a contribuição de 14%, ele respondeu que no Mato Grosso do Sul foram poucos municípios, mas a maioria já está submetendo à análise jurídica e legislativa. Ressaltando que a implantação da alíquota de 14% não é escolha é obrigatória e constitucionalmente deveria entrar em vigor no dia 01.03.2020. Encerrando o debate



sobre o cálculo atuarial o Sr Luiz Claudio Kogut se despediu colocando-se à disposição para outros esclarecimentos. A diretora Presidente sugeriu que todos assistissem a uma live disponibilizada no site da ABIPEM que esclareceu sobre a cobrança de 14% dos servidores. Infelizmente a conexão não estava com boa qualidade e ficou acertado com o grupo para que todos assistissem posteriormente. Relatou que na discussão ficou clara a responsabilidade do gestor que não tomar as providências para adoção da alíquota que trará o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Desta forma o cálculo será encaminhado ao Conselho Curador e assim que aprovado será encaminhado ao executivo. Em seguida falou sobre a minuta de Termo de Cooperação Mutua encaminhada ao Conselho Curador, que solicitou que fosse apresentada em reunião ampliada. Este termo trata da gestão da concessão de auxílios temporários, a Presidente do Conselho Jaqueline, informou que na análise da minuta restaram algumas dúvidas e que por este motivo sugeriu a análise de todo o grupo. Ficou acertado que a minuta será enviada por email e que todos os conselhos e comitê emitirão um parecer antes que seja enviado ao executivo. Sobre o pró gestão a Presidente informou que é um programa de melhoria na governança dos Regimes Próprios, que adesão é facultativa mas que, segundo o diretor financeiro no último congresso, a SPREV informou que existe a possibilidade que o pró gestão passe a ser obrigatório. Assim, vamos iniciar os procedimentos de adequação para facilitar a implantação. Mostrou uma proposta enviada pela empresa Credito e Mercado com vistas a assessorar na adequação dos procedimentos, com valores diferenciados para cada nível. Neste momento ficou decidido que não será feita contratação, devendo ser montada uma comissão com um representante de cada conselho diretoria e membro do comitê que fará uma avaliação prévia das condições do PREVINA, e posteriormente será tomada a decisão sobre os próximos passos. A Presidente informou ainda que tem três certificadoras cadastradas no site da SPREV, fez contato com todas elas solicitando uma proposta e aguarda resposta. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada as 10:45 h, seguindo anexo a folha de presença assinada por todos, ressaltando que a conselheira Valéria participou através de vídeo conferência. 



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Lista de servidores presentes na apresentação do Cálculo Atuarial do PREVINA realizado no dia 29/04/2020 as 08:00H no auditório da Prefeitura Municipal.

	SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
1	Edna Chelli	PREVINA	Edna Chelli
2	Cristiane J. Curitiba	PREVINA	Cristiane Curitiba
3	Renata A. Sales	OUVIDORIA	Renata A. Sales
4	Kelly C. S. Barba	DEPT. TRAM	Kelly Barba
5	Luciane Lucina Javerman	EDUCAÇÃO	Luciane Javerman
6	HUGO VICCIUS DOS S. YMO	PROCURADORIA	Hugo Viccius
7	Paulo Sérgio	SMS	Paulo Sérgio
8	Jaqueline Hernandez Dorce	E.N. Ringo de Gente	Jaqueline Hernandez Dorce
9	Alandro Hommer	SIMPNA	Alandro Hommer
10	Birka Aulina P. R. Brann	Semec	Birka Aulina
11	Maroz D. Santi	CMNA	Maroz D. Santi
12	Luciano Luiz Garcia	E.M. Luis Claudio Faria	Luciano Garcia
13	Adriana S. S. Canellas	CREAS	Adriana Canellas
14	Christian R. Faria	Controlador - PMM	Christian Faria
15	Mara Silvia Doris Cavillo	Inativa	Mara Silvia Cavillo
16	Wagner Brandão do Aze	Previna	Wagner Brandão
17	Edvaldo Severina Paris	Inativos (conselheiro)	Edvaldo Severina
18	Adriano R. Bisneto	Previna	Adriano Bisneto
19	Monique R. Andrade	Previna	Monique R. Andrade
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			